

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAO e CCJ.

Em, 08, 04, 02.

[Assinatura]

[Assinatura]
Chefe do Departamento

[Assinatura]
Secretaria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ PDL 808/2002
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Zely Ornellas de Souza.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Zely Ornellas de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade conceder o título de cidadã honorária de Brasília à Senhora Zely Ornellas de Souza.

Professora formada pelo Instituto de Educação do Rio de Janeiro, trabalhou em diversas escolas e ocupou cargos de Diretora, Subdiretora Coordenadora Pedagógica e Professora em todas as classes.

A Senhora Zely Ornellas, reside em Brasília desde o ano de 1973, ano que iniciou a maratona de serviços voluntários nas diversas instituições de assistência social sediadas no Distrito Federal.

Como esposa do então Governador José Ornellas, no período de 1982 e 1985, presidiu a instituição de Proteção e Ação Social - PAS; Coordenou o Programa de Voluntariado da LBA -

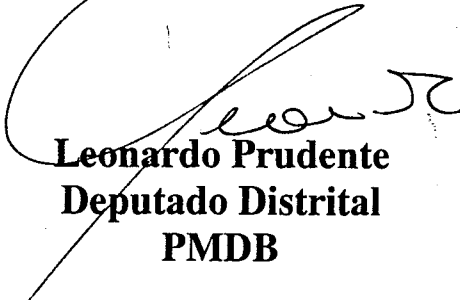
[Assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PDL - 808/02
EM 08/04/02

PRONAV/ LBA / DF; Presidiu a Casa do Pequeno Polegar. E diversos outras participações, levando sempre carinho e amor aos menos favorecidos.

Pelas razões acima, entendemos ser mais do que justa a homenagem que ora se presta a essa desbravadora dos temas sociais da capital do Brasil, e pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em de de 2002.


Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

